

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.518 – Ano 2024, de 12 de janeiro de 2024, página 06, concernente ao Ato do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº388/2023 referente a Inexigibilidade nº002/2023. **Onde se lê:** para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses. **Leia-se:** para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 09 (nove) meses.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 390/2023, celebrado com a empresa JOSÉ MOREIRA DA SILVA & LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.294.612/0001-98, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/02/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 22 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.